

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 126

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

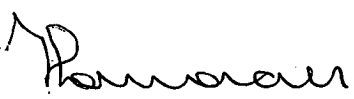
Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante portaria nº 100, de 31.07.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Datas nº 3, 4, 5 e 6, Quadra nº 47, do Parque San Remo I, neste Município, com área total de 2.368,50 m² (dois mil, trezentos e sessenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), a data, perfazendo o total de Cz\$. 100,000,00 (cem mil cruzados).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
AMUJARAMA ILUSTRADO
n.º 2060 de 20/08/86
Amador Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS